



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 103 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Legalização, Organização Escolar e dos Conselhos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO, o Sr.º **SERGIO JUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, maior, portador do CPF: nº 038.699.915-50, para ocupar o cargo e exercer a função de Coordenador de Legalização, Organização Escolar e dos Conselhos Municipais, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal